



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 027/2024

ZELÃO, GERSON DE CAMARGO, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, JOÃO LOBO, CEARÁ PANÇA e ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE REPUDIO A EMPRESA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT - ARTERIS S.A.**

IUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, através de seus vereadores, representando todos os munícipes indignados, vêm a público manifestar o seu repúdio à empresa **ARTÉRIS S.A** diante da falta de qualidade e confiabilidade em seus serviços referente ao caos que vem ocorrendo diariamente na BR-116 todos dias, trânsito caótico, onde várias pessoas vem perdendo horários em consultas médicas, exames, alunos de faculdade que chegam atrasados e sendo punidos com faltas, trabalhadores que saem cedo de suas casas e se atrasam para chegar em seu trabalho.

A presente Moção tem o intuito de Repúdio a esta Empresa, pelo péssimo serviço prestado, com total descaso com nossa população e todos que transitam pela BR diariamente, cobra-se o valor do pedágio e não oferece o mínimo de satisfação de serviço bem prestado.

Assim, o Poder Legislativo de São Lourenço da Serra Repudia esta Empresa solicitando ainda que após aprovação em Plenário, seja enviada cópia a Empresa.

São Lourenço da Serra, 12 de novembro 2024.

**ZELÃO
VEREADOR**

**WAGNER GARCIA
VEREADOR**

**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**

**CEARÁ PANÇA
VEREADOR**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**

**JOÃO LOBO
VEREADOR**